CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

OSMAR CANESIN
Vereador

INDICAÇÃO Nº018/97

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO S.P.

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o Douto Plenário, INDICA, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine o setor competente desta Prefeitura para que seja construida caixas de retenção de àgua defronte a propriedade do Senhor Iray Lorenzetti (estrada Fernão Pinheiro), e defronte a propriedade do Senhor Yoshiuki Taniguti, bem como seja colocado pedregulho nos referidos locais

Câmara Municipal de Fernão, 25 de março de 1.997.

Osmar Canesin

OSMAR CANESIN
VEREADOR

justificativa:

Os referidos locais sem as devidas caixas de retenção, com as chuvas, as aguas tendem a descer pela estrada, provocando erosões e prejudicando o tráfego de veículos.